



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
**DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE**  
**CIRCUITOS INTEGRADOS – DIRPA**

# Classificação de Patentes (IPC/CPC)

*Relatório Executivo*



**Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes**  
Portaria INPI/DIRPA 06/2021, de 13 de agosto de 2021

Catia Valdman  
Maria Raquel Catalano De Sousa  
Dárcio Gomes Pereira  
Rodrigo Barbosa Ferraro  
Tatielli Gonçalves Gregório Barbosa

*Março de 2022*

---

## Sumário

1	Introdução.....	1
2	IPC – International Patent Classification.....	1
2.1	Projetos .....	2
2.2	Tradução.....	4
2.3	Reclassificação.....	5
2.4	Projeto de Semicondutores.....	5
3	CPC – Cooperative Patent Classification .....	5
3.1	Projetos .....	6
3.2	Tradução.....	6
3.3	Reclassificação.....	6
3.4	Treinamento.....	7
4	Notícias 2021.....	8
5	Fale Conosco 2021 .....	13
6	Perspectiva .....	13
6.1	Divisão de Classificação.....	13
6.2	Classificação dos Pedidos no Cenário Pós Backlog .....	14
7	Conclusão .....	16

## 1 Introdução

O presente relatório executivo visa nortear o estado da arte relacionado à classificação de documentos de patentes, bem como às atividades do Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (chamado daqui em diante de GT Classifica) no INPI, pretendendo dar visibilidade às ações já implementadas, motivadas a partir da participação do INPI nos devidos fóruns internacionais relacionados às matérias de classificação.

Há duas classificações de patentes usadas no INPI: a Classificação Internacional de Patentes (IPC), publicada no código INID (51), e a Classificação de Cooperação de Patentes (CPC), publicada no INID (52). A IPC é obrigatória e usada desde 1971 em todos os documentos de patente brasileiros. A CPC foi adotada pelo INPI em 2013, quando as divisões foram gradualmente sendo treinadas e seus respectivos documentos sendo classificados neste novo esquema. Atualmente todo o Instituto utiliza o esquema CPC para classificar os documentos de patentes depositados no INPI, além de documentos ISA/IPEA na fase internacional do PCT.

A classificação de um documento de patente influencia todo o ciclo de vida deste documento. A cada nova versão da IPC e da CPC, novos símbolos são criados, mostrando a tendência do desenvolvimento tecnológico nas áreas afins.

Para o público externo, a classificação de patentes pode ser utilizada para estatísticas de tendência de mercado, área de atuação de empresas, avaliação de concorrência, entre outros. Internamente ao Instituto, pode-se separar a utilidade da classificação de patentes em duas partes. A primeira delas pelo ponto de vista administrativo, onde a classificação é pré-requisito para a publicação do despacho 3.1 (publicação do pedido de patente ou do certificado de adição), para elaboração e emissão dos formulários 210 e 237 dos exames ISA/IPEA, bem como para determinar qual divisão de patentes é responsável pelo exame técnico. A segunda parte concentra-se no examinador de patentes, para o qual a classificação é um instrumento de extrema importância para a busca de anterioridades, por auxiliar sobremaneira na busca por documentos do estado da técnica que possam ser relevantes face aos requisitos de patenteabilidade, dentro do campo tecnológico do pedido de patente que esteja sendo analisado.

Face ao exposto, será apresentado a seguir um apanhado sobre as classificações IPC e CPC, incluindo uma breve explicação de cada esquema, suas atividades relacionadas e o andamento dos projetos correntes dentro da IPC no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

## 2 IPC – International Patent Classification

A classificação IPC é regida pela OMPI, sendo estabelecida pelo Acordo de Estrasburgo e atualmente ratificada por 64 Escritórios Nacionais de PI (fonte: [WIPO Lex](#)), oficialmente encontrada em [International Patent Classification \(IPC\) \(wipo.int\)](#).

Em termos gerenciais e administrativos, anualmente ocorrem três reuniões organizadas pela OMPI para tratar da IPC, a saber: (i) uma reunião do *Committee of Experts* (IPC/CE), ocorrendo geralmente em fevereiro, e (ii) duas reuniões anuais do *Working Group* (IPC/WG), ocorrendo geralmente em maio e novembro. A partir de 2021 estas reuniões começaram a ocorrer de modo híbrido na sede da OMPI (localizada em Genebra) e via plataforma online.

A participação do INPI nas reuniões da IPC iniciou-se em 2004 e desde então a Autarquia participou de todas as reuniões do CE e do WG.

Os anos de 2020 e 2021 foram atípicos devido à pandemia causada pelo coronavírus. A última reunião presencial do IPC/CE ocorreu em fevereiro 2020 (IPC/CE/52), quando Catia Valdman presidiu a reunião como *chair*; o Comitê não se reuniu em 2021. Em 2020, as duas reuniões do WG ocorreram de forma eletrônica (IPC/WG/43 e IPC/WG/44), através da troca intensiva de mensagens de e-mails durante duas semanas. Em 2021, a primeira reunião do ano foi também apenas de modo eletrônico (IPC/WG/45), porém a segunda ocorreu de modo híbrido (IPC/WG/46), contando com a participação presencial de um integrante do GT Classifica, enquanto os outros participaram de forma remota.

Algumas observações podem ser feitas sobre a reunião IPC/WG/46 que ocorreu de modo híbrido. Por um lado, percebe-se uma baixa participação ativa de diferentes participantes da reunião, além da falta de contato em ocasiões produtivas fora da sala de reunião. Por outro lado, a transmissão ao vivo da reunião possibilitou a participação remota de todos os membros do GT Classifica, nunca antes ocorrido.

Para 2022, a proposta da OMPI é manter o modo híbrido de reunião para todas as reuniões, com ampliação para o horário como ocorrido nas reuniões presenciais – no primeiro evento híbrido a reunião ocorreu apenas de 12h às 14h, horário de Genebra, e para 2022 é previsto todo o horário de trabalho, de 9h às 17:30h. Ainda, foi reafirmado o convite para que Catia Valdman presidisse novamente a reunião IPC/CE/53, reunião adiada de 2021 para 2022.

A importância da participação do INPI nas reuniões anuais, tanto do CE quanto do WG, está no fato de que todas as modificações e alterações na IPC são discutidas e ratificadas nestes eventos, a partir de discussões prévias estabelecidas no fórum eletrônico da IPC.

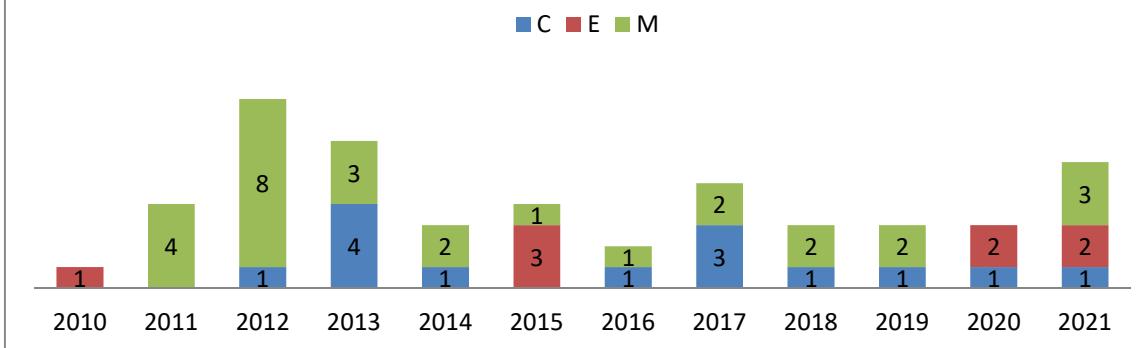
Dentro do fórum da IPC, o INPI possui expertise suficiente não apenas para ser relator de projetos, como também para criticar construtivamente projetos de responsabilidade de outros países, feito que confere à Autarquia um papel de referência, produto de um trabalho de qualidade dentro da comunidade da IPC, podendo ser uma grande vantagem para futuros acordos com outros escritórios de PI.

## 2.1 Projetos

As modificações na IPC são realizadas através de projetos, separados em três áreas: mecânica (M), elétrica (E) e química (C). Os projetos são acompanhados [IPC e-forum](#) gerenciado pela OMPI.

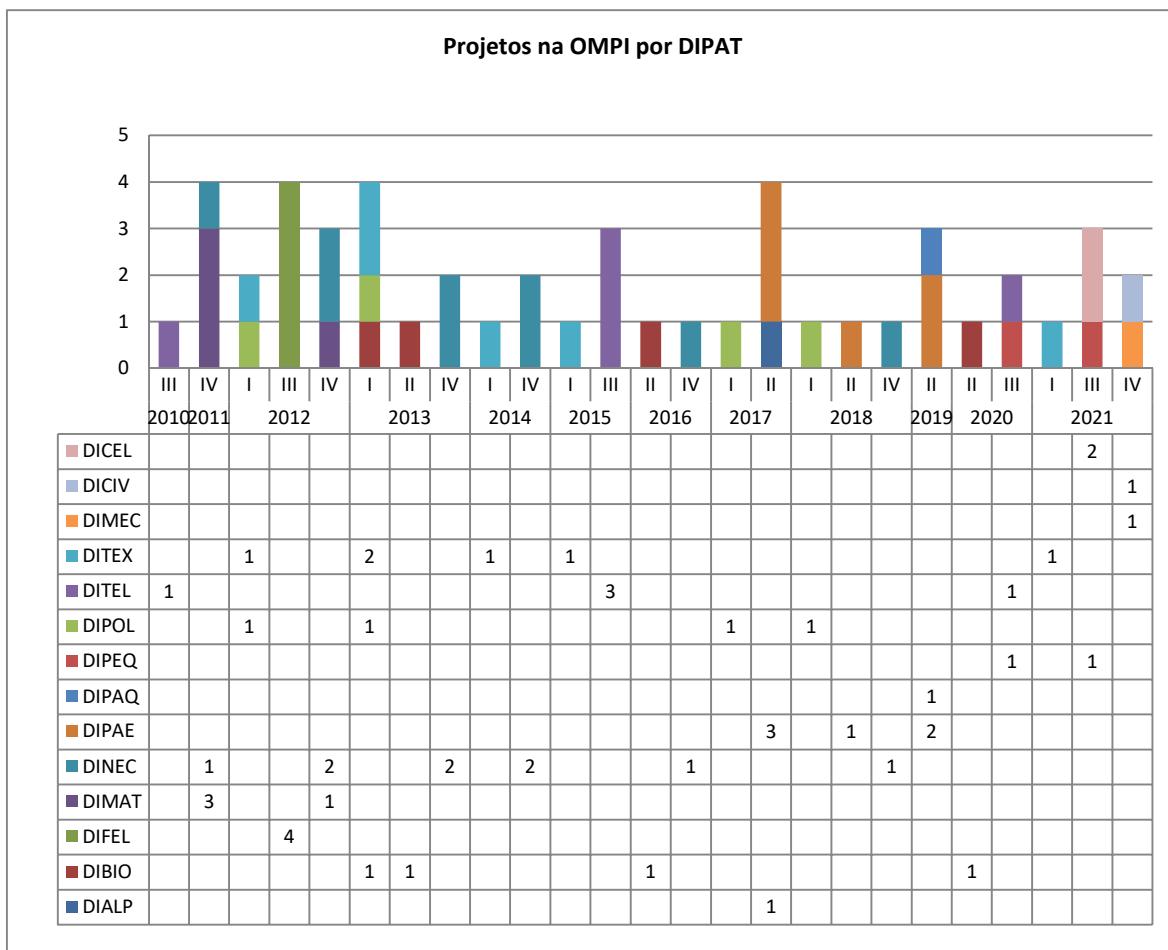
Em 2010, o INPI iniciou sua participação ativa nestes projetos e como resultado atualmente já atingiu um total de 50 projetos na IPC (chamado *Rapporteur* do projeto), dentre projetos concluídos e em andamento (há três iniciados em 2021 em andamento atualmente), como pode ser visto na figura a seguir.

## Projetos na OMPI por Área



Além do Brasil, fora dos escritórios de propriedade intelectual que compõem o IP-5, EPO, Japão, Coreia do Sul, China e EUA, poucos países possuem tamanha quantidade de projetos na OMPI. Desde a versão da IPC 2018.01 até hoje, este INPI foi *Rapporteur* de 14 projetos para criar novos grupos de classificação (projetos tipo C), enquanto países como Canadá (CA) de 8 projetos, Suécia (SE) foi de 4 projetos, Alemanha (DE) de 2 projetos e Reino Unido (GB) de 1 projetos. Dentre os países do BRICS, além de Brasil, apenas a China foi *Rapporteur* de 33 projetos deste mesmo tipo, no mesmo período. Outros escritórios IP-5 foram responsáveis por: 23 projetos do Japão (JP), 34 projetos de EPO (EP), 19 projetos da Coreia do Sul (KR) e 9 projetos dos Estados Unidos (US). (fonte: tabela do item 1.3 em [CE462, Anexo 18](#))

Os projetos de responsabilidade do INPI foram realizados em diversas áreas e por diferentes Divisões Técnicas, sempre com o auxílio do GT Classifica, como pode ser visto na figura abaixo. Particularmente em 2021, três projetos foram concluídos: C498 – D03D15/00 (definições do novo esquema de classificação), C499 – F25B41/00 (definições do novo esquema de classificação) e C504 – B09B3/00 (novo esquema de classificação e suas definições). Ainda em 2021, o INPI iniciou três novos projetos, C508 e C509, referentes a novos esquemas de classificação em G06Q10 e G06Q30 de sistemas de processamento de dados com aplicações diversas, além do C520, sobre o novo esquema de classificação B01J35/00 de catalisadores.



I, II, III e IV representam, respectivamente, as Coordenações-Gerais de Patente (CGPAT I, CGPAT II, CGPAT III e CGPAT IV). Em 2021, três projetos estão em andamento: dois da DICEL e um da DIPEQ, todos CGPAT III. Todos os outros projetos apresentados neste gráfico foram finalizados no ano apresentado.

## 2.2 Tradução

A IPC é disponibilizada no site da OMPI nos idiomas Inglês e Francês ([IPCPUB](#)). A OMPI também disponibiliza um sistema virtual próprio para que os Escritórios Nacionais realizem traduções para suas línguas vernáculas. A IPC em Português é disponibilizada pelo INPI através do link <http://ipc.inpi.gov.br/>.

A IPC é atualizada anualmente no início do mês de janeiro, devendo ser traduzida para o idioma Português antes desta data. Os símbolos de classificação resultantes dos projetos concluídos até o mês de junho do ano corrente devem ser incluídos na IPC do ano seguinte. Tal procedimento é chamado de atualização da versão da IPC. O GT Classifica identifica a qual divisão técnica de patentes pertence cada projeto (e seus respectivos símbolos), auxiliando tais divisões a proceder na tradução dos novos símbolos. A tradução é feita no sistema gerenciado pela OMPI chamado IPCWLMS. Após o término desta tarefa de tradução, que é totalmente revisada pelo GT Classifica, o arquivo final do esquema de classificação (chamado de *masterfile*) é gerado e deve ser atualizado no site do INPI pela CGTI. Também os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes nesta nova versão, junto com as atribuições para as respectivas divisões de patentes.

## 2.3 Reclassificação

A cada nova versão da IPC, lançada anualmente, novos símbolos são criados, como resultado dos projetos, que também modificam ou excluem símbolos existentes até então. Esta tarefa gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso etc.). Esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da IPC, tendo em vista o crescimento anual de documento de patentes.

A OMPI gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar uma quantidade específica de documentos. Esta distribuição é feita por um algoritmo atualizado em 2018, novamente em discussão pelo Comitê de Especialistas da IPC para atualização.

Uma vez que, na atividade de tradução, são identificadas as divisões responsáveis pelos novos símbolos introduzidos pelos projetos, estas referidas divisões técnicas reclassificam os documentos (pedidos de patentes) da lista de trabalho, com o auxílio do GT Classifica.

Diversos sistemas já foram desenvolvidos para a reclassificação dos documentos de patentes. Atualmente, o sistema denominado IPCWLMS é a ferramenta WEB desenvolvida pela OMPI usado para reclassificação de documentos pelos Escritórios Nacionais.

Após a reclassificação ser feita, os dados devem ser atualizados no SINPI e as publicações de reclassificação, despacho 15.11, são geradas automaticamente.

## 2.4 Projeto de Semicondutores

Em 2016 foi iniciado um grupo de trabalho do qual o GT Classifica faz parte, denominado de “*Experts Group for Semiconductor Technology*” (sigla EGST), para a discussão de uma nova classe na IPC voltada à matéria de semicondutores.

Este projeto é amplo, envolvendo diferentes áreas, como química, eletricidade e mecânica. Atualmente, já foi decidido que esta classe se chamará H10, com as primeiras propostas para as subclasse H10B, H10D, H10G e H10N. Ainda está em avaliação quantas subclasse existirão, devendo ser ao redor de dez subclasse.

Cinco reuniões presenciais, em Genebra, ocorreram do grupo EGST. O INPI lançou uma proposta para realizar a reunião no Brasil, em sua sede no Rio de Janeiro, que ocorreria em Junho de 2020. A proposta foi bem aceita. Entretanto, com a situação da pandemia causada pelo novo coronavírus, o convite ficou adiado para o ano de 2021. Infelizmente, com a persistência da situação mundial em função da pandemia, não foi realizada tal reunião no Brasil.

Os projetos relacionados a semicondutores serão numerados entre C510 e C519. Os três primeiros projetos, C510, C511 e C512 foram iniciados no Working Group. O grupo EGST será mantido até que todos os projetos sejam iniciados, sendo a previsão deste assunto ser terminado em 2025, com toda a nova classe H10 presente no esquema da IPC.

## 3 CPC – Cooperative Patent Classification

A classificação CPC é regida pelo Escritório de Patentes Europeu (EPO) e pelo Escritório Americano de Patentes e Marcas (USPTO). Foi estabelecida em 2013 e pode ser encontrada oficialmente no endereço eletrônico <http://cpcinfo.org/>.

A participação do INPI na CPC se iniciou junto com a criação da CPC. Atualmente, mais de 40 escritórios usam a CPC como segunda classificação.

Uma reunião anual é feita com os Escritórios Nacionais que utilizam a CPC, geralmente ocorrendo no mês de fevereiro em Genebra, antes da reunião do CE/IPC. Em 2021 a reunião não ocorreu devido à pandemia causada pelo coronavírus, tendo a última reunião ocorrida em fevereiro 2020. Uma reunião virtual ocorrerá nos dias 15 e 16 de março de 2022.

Acerca do status de implementação da CPC internamente no INPI, em 2019 foi alcançado o objetivo que fora iniciado em 2013 de implementar a CPC na DIRPA através do treinamento de todas as suas 20 divisões técnicas em pelo menos um grupo da CPC. Este fato vem permitindo o aumento da cultura do uso da CPC pelo corpo técnico da casa, com a aplicação da CPC tanto nos pedidos nacionais depositados no INPI/BR, como também nos pedidos ISA/IPEA. Atualmente todo o corpo técnico deve usar a CPC como esquema de classificação para pedidos que irão receber 3.1 e pedidos ISA/IPEA.

### 3.1 Projetos

Nenhum escritório é capaz de modificar a CPC diretamente, todos atuam como ouvintes. No entanto, quando uma modificação é feita na IPC, a CPC é consequentemente modificada, sendo este mais um motivo para o INPI se manter ativo na IPC. Existe um e-fórum da CPC para o qual o INPI foi convidado a participar como ouvinte. Porém, ainda não foi possível instalar a infraestrutura de TI necessária no Instituto para esta finalidade.

### 3.2 Tradução

A CPC está disponível no idioma Inglês e ainda não é traduzida para Português (apenas os chineses traduzem a CPC para o seu idioma). O site que apresenta a IPC do INPI, em Português, tem a possibilidade de exibir os símbolos da CPC, em Inglês. Os sites do [EPO](#) e [USPTO](#) também podem ser usados para visualização da CPC, sites estes com mais recursos para a visualização deste esquema.

Mesmo sem traduzir, os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes sempre que surja uma nova versão. As modificações na CPC acontecem quatro vezes anualmente: janeiro, fevereiro, maio e agosto. No INPI, a atualização destes símbolos é feita de forma automática pela CGTI no SINPI, porém ainda não ocorre paralelamente no SISCAP.

### 3.3 Reclassificação

A cada nova versão da CPC, assim como na IPC, novos símbolos são criados, modificando ou apagando símbolos existentes até então. Isso gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso etc.). Tal como ocorre na IPC, esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da CPC.

O EPO gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar. No entanto, por questões de TI, o INPI ainda não faz este trabalho, devendo ser desenvolvido logo para que não forme um acúmulo no número de reclassificações.

### 3.4 Treinamento

Dando continuidade aos treinamentos que vêm ocorrendo desde 2013, no ano de 2021, um total de 114 participantes receberam treinamentos em diversas classificações específicas, conforme pode ser observado no quadro abaixo. Tais treinamentos foram ministrados pelo EPO, no formato online via plataforma Webex.

CLASSIFICAÇÃO	N. DE PARTICIPANTES	ANO	DIPAT/INPI
H02M	16	2021	DIFEL
H01F13/00 - H01F2038/426- H01F3/00 - H01F2007/208- H01F41/04 - H01F41/127-	30	2021	DIPEQ/DICEL/DIFEL
A61F2/50	8	2021	DINEC
H01M	5	2021	DIFEL DINOR
C08G	7	2021	DIPOL
G05B	19	2021	DIFEL DIPEQ DICEL
G01N1	11	2021	DIPEQ
A61N1	6	2021	DICEL
B01L3	3	2021	DINOR
G16H	6	2021	DICEL
H04N21	3	2021	DITEL

Com relação a treinamentos futuros, o GT Classifica vem desenvolvendo juntamente com o EPO uma agenda contínua de cursos online conforme as demandas sugeridas pelas divisões. As DIPAT's vêm contribuindo sobremaneira nesse processo, informando as classificações onde julgam necessário atualizações. Como resultado dessa colaboração, o GT Classifica desenvolveu o quadro abaixo, que servirá como base para o planejamento dos treinamentos a serem disponibilizados para o INPI pela EPO nos próximos anos.

CLASSIFICAÇÃO	DIPAT/INPI	CGPAT
B21, B23, B60, B61, B62, B63, B64 e B66	DIMEC	CGPAT IV
F04, F15, F17, F22, F23 e F41	DIMEC	CGPAT IV
C22C	DIMAT	CGPAT IV
B23K	DIMAT	CGPAT IV
A61B	DIFEL/DINEC	CGPAT IV
B65D 5/00, 41/00, 43/00, 2251/00 B65B 1/00, 3/00, 5/00 7/00, 9/00, 11/00, 13/00 F16J 15/00, F16L 37/00 A24F 40/00, 42/00, 47/00	DITEM	CGPAT IV
C02F, C05, B01F	DINOR	CGPAT I
A61K47, C07D	DIFAR I	CGPAT I
A23L, A22C, C12M, A01G, A01D, A01K	DIPAE	CGPAT II
C12N, C12P, C12Q, A61K, A01H	DIALP	
A61L	DIBIO	
A61K38, C07K14, G01N33/50	DIMOL	
C07D, A01N	DIPAQ	
H04L	DITEL	CGPAT III

E06B, E04B, E04C	DICIV	
G06Q, G06K	DICEL	
B60W10/00 – B60W50/16; F02D41/00 – F02D45/00; H01R13/00 – H01R107/00	DIFEL	
G01N, C07C	DIPEQ	
G01N 21/00 a G01N 2021/9586	DIPEQ (FÍSICA)	
G01N 27/00 a G01N 27/92	DIPEQ (FÍSICA)	
C07C 51/00 a C07C 71/00, C07C 2521/00 a C07C 2504/00	DIPEQ (QUÍMICA)	

## 4 Notícias 2021

Mesmo neste ano atípico, foi possível encontrar matérias publicadas sobre atividades feitas pelo GT Classifica. Ainda, outras atividades do GT Classifica foram publicadas em sete boletins DIRPA.com. A seguir, as notícias apresentadas:

- DIRPA.com 136, de 01/03/2021:

### Relatório de atividades do GT Classifica

O Grupo de Trabalho Classifica disponibilizou o relatório anual de suas atividades em 2020. Dentre o apresentado, destacam-se: a execução de quatro projetos da OMPI; a tradução e a reclassificação, devido a IPC 2021; os treinamentos na CPC; a eleição da servidora Catia Valdman como presidente da última reunião do Comitê de Especialistas da IPC ocorrida em fevereiro de 2020.

O relatório pode ser visto na íntegra no endereço [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/relatorios-gerenciais/RelatorioExecutivoClassificacaoPatentes2020\\_DIRPA\\_26022021.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/relatorios-gerenciais/RelatorioExecutivoClassificacaoPatentes2020_DIRPA_26022021.pdf).

Em breve, serão selecionados novos integrantes para o GT Classifica.

- DIRPA.com 146, de 10/05/2021:

### **Grupo de Trabalho da IPC (WG/IPC)**

Entre 12 e 23 de abril ocorreu a reunião do Grupo de Trabalho da IPC (WG/IPC). Três projetos de responsabilidade do Brasil foram discutidos, nos grupos principais B09B3/00, G06Q10/00 e G06Q30/00 (C509). O novo esquema proposto no B09B3/00 foi aceito pelos demais países; este esquema entrará em vigor em 2022. Os outros dois projetos ainda estão em fase de discussão.

O Brasil também fez comentários em outros projetos em andamento, a saber, no C02F9/00 (F152), no B64C (F138), no F24D (F150), no D01H (M233), no H05B45/00 (C503), no H01L51/00 (F098) e no G06N10/00(F145). Os comentários podem ser vistos diretamente no site de discussão e-forum da IPC, com o link apresentado.

### **Seleção para o GT Classifica**

O Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (GT Classifica) conta atualmente com integrantes das CGPATs II, III e IV. Com o objetivo de melhorar o gerenciamento do trabalho de classificação, será realizada a seleção de um novo integrante para o GT Classifica, da CGPAT I. Interessados devem apresentando o seguinte perfil: fluência na comunicação na língua inglesa (escrita e oral); interesse no tema classificação de patentes; capacidade para gerenciar projetos; pró-atividade; capacidade de comunicação e interação com equipes de diferentes perfis técnicos e culturais. Interessados devem mandar mail para [classifica@inpi.gov.br](mailto:classifica@inpi.gov.br), até o dia 31/05/2021.

- DIRPA.com 151, de 14/06/2021:

### **Nova seleção para o GT Classifica**

O Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (GT Classifica) realizará mais uma seleção para novo integrante, da CGPAT II, buscando melhorar o gerenciamento do trabalho de classificação.

Interessados devem apresentando o seguinte perfil: fluência na comunicação na língua inglesa (escrita e oral); interesse no tema classificação de patentes; capacidade para gerenciar projetos; pró-atividade; capacidade de comunicação e interação com equipes de diferentes perfis técnicos e culturais. Interessados devem mandar mail para [classifica@inpi.gov.br](mailto:classifica@inpi.gov.br), até o dia 02/07/2021.

## Projetos do INPI na IPC

A versão da IPC 2022 está no ar para testes no site da OMPI. Nesta versão, o INPI apresentou três projetos aceitos que vão ao ar:

B09B 3/00 – novo esquema sobre destruição e/ou transformação de lixo sólido.

F25B 41/00 – *definitions* desta subclasse - o esquema entrou na versão atual 2021.

D03D 15/00 – *definitions* desta subclasse - o esquema entrou na versão atual 2021.

Na versão IPC 2022, 1.570 novos grupos foram criados e 2.476 modificações propostas. A fase atual envolve a conferência pelos países da conformidade do esquema da IPC 2022 apresentado. Em breve será iniciada a tradução desta versão para o português.

Atualmente, o Brasil conduz três novos projetos: novos esquemas do G06Q10/00 e do G06Q30/00, sobre IIC; *definitions* do B09B; e um cuja proposta será apresentada para discussão em fórum (grupo B01J35/00, catalisadores).

- DIRPA.com 152, de 21/06/2021:

## Atuação do GT Classifica

A pesquisadora Catia Valdman, coordenadora do GT Classifica, se reuniu com representantes da EPO, para avaliação e discussão dos próximos passos associados aos treinamentos para CPC à distância, iniciados em 2013 e ministrados sistematicamente em formato digital EPO desde 2019.

Nos dias 10/06 e 17/06, a DINEC recebeu treinamento CPC na área de próteses não implantáveis no corpo (A61F2/50).

Nos dias 22/06 e 25/06, a DIPOL receberá treinamento CPC nas áreas: C08G: compostos macromoleculares obtidos por reações outras que não envolvendo ligações insaturadas carbono-carbono; C08J: elaboração; processos gerais para formar misturas; pós- tratamento; C08L: composições de compostos macromoleculares.

No dia 14/07, o GT CLASSIFICA ministrará Curso de Atualização de Classificação de Patentes, para os examinadores da CGPAT IV.

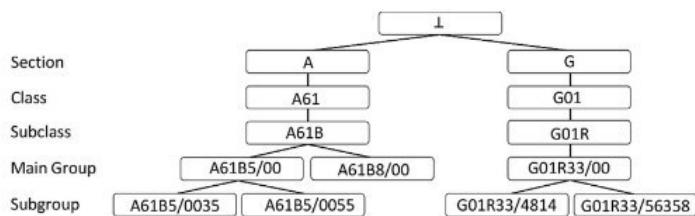
- DIRPA.com 166, de 27/09/2021:

## Mais uma ferramenta para auxiliar a classificação dos pedidos de patentes

O portal de classificação da OMPI, que atualmente contém a IPC em sua versão 2021.01, além das funcionalidades de apresentar simultaneamente as classificações CPC e FI e a busca de classificação por catchwords, conta também com mais uma aba intitulada search, onde é possível colar o texto completo de uma reivindicação ou resumo do pedido e encontrar as possíveis classificações. O portal pode ser acessado em:  
<https://www.wipo.int/classifications/ipc/ipcpub/>

- DIRPA.com 167, de 04/10/2021:

### Classificação CPC obrigatória nos formulários ISA/IPEA



Considerando que o sistema de classificação CPC é adotado como classificação oficial do INPI/BR, a mesma deve ser informada nos relatórios dos pedidos internacionais (ISA/IPEA), assim como a classificação IPC (Oficial do PCT). Em caso de esquecimento, o formulário não preenchido será devolvido ao examinador.

- DIRPA.com 170, de 08/11/2021:

### Agenda DIRPA

08 a 10/11/2021 – Grupo de Trabalho da Classificação-DIRPA participa, virtualmente, da 46ª Sessão do Grupo de Trabalho de Revisão da IPC (IPC/WG/46).

08 a 10/11/2021 – Chefe da Divisão de Patentes XVI, Catia Valdman representa o INPI durante a 46ª Sessão do Grupo de Trabalho de Revisão da IPC (IPC/WG/46), em Genebra.

- Relatórios Gerenciais INPI, atualizado em 12/11/2021:

**Relatório Executivo Anual de Atividades 2020 - Grupo de Classificação de Patentes (IPC/CPC)**

O GT Classifica disponibiliza o relatório anual de atividades de 2020. Dentro o apresentado, pode-se destacar a execução de 4 projetos na OMPI, tradução e reclassificação devido a IPC 2021, treinamentos na CPC, além da eleição de Catia Valdman como presidente da última reunião do Comitê de Especialistas da IPC ocorrida em fevereiro de 2020.

Fonte: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/relatorios-gerenciais/RelatorioExecutivoClassificacaoPatentes2020\\_DIRPA\\_26022021.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/relatorios-gerenciais/RelatorioExecutivoClassificacaoPatentes2020_DIRPA_26022021.pdf)

- Relatório IPC/WG/46

## REPORT

*adopted by the Working Group*

### INTRODUCTION

1. The IPC Revision Working Group (hereinafter referred to as “the Working Group”) held its forty-sixth session in Geneva from November 8 to 10, 2021. The following members of the Working Group were represented at the session: Australia, Brazil, Canada, China, Czech Republic, Estonia, France, Germany, Ireland, Israel, Japan, Mexico, Norway, Poland, Republic of Korea, Russian Federation, Saudi Arabia, Slovenia, Slovakia, Spain, Sweden, Switzerland, Ukraine, United Kingdom, United States of America, Uzbekistan, Eurasian Patent Organization (EAPO), European Patent Office (EPO) (28). Hungary, India, Singapore and Viet Nam were represented as observers. The list of participants appears as Annex I to this report.

### BRÉSIL/BRAZIL

Catia VALDMAN (Ms.), Head of Telecommunications Division, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Economy, Rio de Janeiro

Rodrigo BARBOSA FERRARO (Mr.), Patent Examiner, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Economy, Belo Horizonte

Darcio GOMES PEREIRA (Mr.), National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Economy, Campinas, São Paulo, Brazil

Maria Raquel CATALANO DE SOUSA (Ms.), Patent Examiner, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Economy, Rio de Janeiro

Tatielli GONCALVES GREGORIO BARBOSA (Ms.), Patent Examiner, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Economy, Rio de Janeiro

Fonte: [https://www.wipo.int/edocs/mdocs/classifications/en/IPC\\_wg\\_46/IPC\\_wg\\_46\\_2.pdf](https://www.wipo.int/edocs/mdocs/classifications/en/IPC_wg_46/IPC_wg_46_2.pdf)

## 5 Fale Conosco 2021

Neste ano, 11 correspondências foram respondidas pelo GT Classifica, dentre SIC, Fale Conosco e mails enviados diretamente ao [classifica@inpi.gov.br](mailto:classifica@inpi.gov.br).

Abaixo a tabela apresenta um resumo destas correspondências, cujos detalhes de perguntas e respostas encontram-se em anexo.

<b>Tipo de mensagem</b>	<b>Mensagens</b>	<b>Total (11)</b>
SIC	1. SIC 03005.220405/2020-62, 04/01/2021	1
Fale Conosco	3. Mensagem 928189, 17/05/2021 4. Mensagem 928400, 18/05/2021 10. Mensagem 979186, 08/11/2021	3
classifica@	2. Leila Oliveira, 07/02/2021 e 08/02/2021 5. ROSPATENT/COINT, 27/05/2021 6. Maria Tereza Grosso, 17/06/2021 7. Jussana Schulz, 12/07/2021 8. David Vieira dos Santos, 04/08/2021 9. Bárbara Manhães, 27/09/2021 11. Douglas Thiago da Silva Alves, 26/11/2021	7

## 6 Perspectiva

### 6.1 Divisão de Classificação

Um olhar para o futuro nos leva a refletir sobre a importância de se ter no INPI uma Divisão responsável exclusivamente pela atividade de classificação dos documentos de Patentes.

Historicamente todo o trabalho desenvolvido na área de classificação dentro da DIRPA é feito como uma parte das tarefas laborais de um servidor. Há mais de 10 anos este trabalho vem sendo realizado pela servidora Catia Valdman, que atualmente é chefe de Divisão (DIPAT XIV /DITEL). À primeira vista pareceria algo secundário e meramente ilustrativo, dado que o foco principal de um chefe de divisão é gerenciar a própria divisão. Entretanto, os resultados alcançados pelo INPI neste campo de classificação de patentes (aqui referenciando tanto a IPC quanto a CPC) evidenciam o profissionalismo com o qual o assunto é conduzido. Exemplos não exaustivos incluem grande número de projetos apresentados e aprovados no âmbito da IPC, a implementação da CPC na DIRPA e as atualizações periódicas realizadas. As notícias apresentados no item anterior também demonstram o potencial que uma divisão de classificação teria, caso ela existisse no INPI.

A soma de todo este esforço elevou o INPI a um patamar internacional de excelência e qualidade em matéria de classificação que culminou com a eleição de sua representante, Catia Valdman, como *Chair* (Presidente) da 52<sup>a</sup> Reunião Anual do Comitê de Especialistas da IPC (IPC/CE/52), que foi realizada em Genebra, em Fevereiro de 2020. Marco histórico para o INPI e para o Brasil, o evento trouxe luz ao trabalho de excelência aqui desenvolvido, que muitas vezes é invisível a maioria do corpo técnico da DIRPA.

Um primeiro passo para mudar esta realidade foi dado em 2019 ao se criar o Grupo de Trabalho de Classificação (GT Classifica), no qual foram selecionados dois novos servidores para auxiliar as atividades inerentes de classificação de documentos no âmbito da DIRPA, Maria Raquel

Catalano de Sousa e Sergio Bernardo. Em 2021 este grupo foi ampliado, reunindo servidores de todas as Coordenações Gerais de Patentes: Catia Valdman – CGPAT III, Maria Raquel Catalano de Souza – CGPAT IV, Dário Gomes Pereira – CGPAT I, Rodrigo Barbosa Ferraro – CGPAT II, e Tatielli Gonçalves Gregório Barbosa – CGPAT I. Cabe também apontar o grande número de interessados, mostrando o grande interesse dos examinadores pelo tema, o que nos levou a ter duas pessoas da CGPAT I no GT Classifica.

Face ao exposto, dado grau de relevância, deixa-se aqui registrado a oportunidade de se contemplar num momento futuro, a área de classificação como uma Divisão específica para tal finalidade, cujas atribuições poderiam ser:

- Preparar e realizar treinamentos periódicos em classificação (IPC/CPC) para todas as divisões técnicas;
- Preparar e realizar treinamentos periódicos em busca de anterioridades com base na classificação;
- Coordenar o treinamento da rede neural no âmbito da melhor distribuição dos pedidos nacionais para as divisões responsáveis por suas classificações, bem como fazer o ajuste fino indicando a divisão correta de cada pedido;
- Gerenciar a atividade anual de reclassificação de documentos;
- Gerenciar a atividade anual de tradução da descrição dos novos símbolos introduzidos pela atualização da IPC a cada ano, quiçá também a CPC;
- Apresentar na OMPI projetos de alteração e criação de símbolos na IPC, bem como projetos de modo geral que apareçam oportunamente;
- Melhorar a percepção da importância da classificação no corpo técnico da DIRPA;
- Gerenciar o envio dos dados de classificação e reclassificação de documentos do INPI para entidades externas, como OMPI e EPO;
- Ampliar a efetividade da participação nos fóruns e reuniões de classificação de patentes (IEF, CE, WG).

Diante de todo o exposto, entendemos que uma Divisão de Classificação teria muito a contribuir para a DIRPA e INPI que queremos ser no futuro próximo (pós backlog).

## 6.2 Classificação dos Pedidos no Cenário Pós Backlog

Com o plano de ataque ao backlog, chegamos próximo a 80% dos pedidos depositados até 2016 concluídos em 2021. No cenário futuro, de saída da DIRPA de seu backlog de patentes, os pedidos depositados a partir de 01/01/2017 estariam satisfatoriamente distribuídos nas atuais divisões técnicas? A classificação de cada pedido permite que esta resposta seja melhor endereçada.

Considere o estudo elaborado em 2015 para a DIRPA, alocando um novo número de divisões técnicas a partir de classificações. Neste estudo, foi sugerido um organograma com um total de 45 divisões, baseadas nas especificidades técnicas e similaridades a partir da IPC. Embora não tenha sido implementado pela DIRPA, o estudo evidenciou a importância de se considerar a estrutura de uma divisão técnica de patente a partir de classificações IPC específicas.

Em 05 de maio de 2020, foi realizado um levantamento da classificação de pedidos pós backlog com ajuda do CEPIT. Nesta data, 49.245 pedidos depositados após 2016 já haviam recebido classificação. As subclasses que possuem mais de 500 pedidos classificados são apresentadas a seguir em ordem decrescente:

Subclasse	Total de pedidos
A61K	3838
H04W	1350
C07D	1322
A61B	1312
H04L	1002
B65D	915
C07K	842
A01N	827
C12N	817
G01N	797
G06F	705
E21B	698
A61F	612
A01D	609
B01D	572
G06Q	569
A23L	551
A61M	508
<b>Total</b>	<b>17846</b>

Apesar destas subclasses representarem apenas 36% do total de pedidos já classificados, é um bom ponto inicial de estudo. Sabe-se que nem sempre as subclasses podem ser avaliadas em conjunto. Se, por um lado, a maior parte do total de pedidos no A61K está distribuído por cinco divisões, o H04W é basicamente analisado por uma única divisão. A seguir é apresentado com mais detalhes a quantidade de pedidos das subclasses, com as respectivas divisões que os examinam, que já possuem hoje mais de 1000 documentos depositados após 2016:

Subclasse	Total de pedidos
<b>A61K</b>	<b>3838</b>
DIALP	445
DIBIO	710
DIFAR-I	867
DIFAR-II	1028
DIMOL	778
DIMUT	8
DIPAE	1
DIPAQ	1
<b>H04W</b>	<b>1350</b>
DIMUT	6
DITEL	1344
<b>C07D</b>	<b>1322</b>
DIFAR-I	342
DIFAR-II	488
DIPAQ	492
<b>A61B</b>	<b>1312</b>
DICEL	510
DIMUT	110

DINEC	692
<b>H04L</b>	<b>1002</b>
DIMUT	3
DITEL	999

Por esse levantamento pode-se perceber que a classificação é uma ferramenta estratégica para o planejamento do INPI do futuro. Uma reestruturação das divisões tendo por base a distribuição de pedidos de forma mais homogênea possível (em termos de classificação) será fundamental para que o Instituto avance como um todo na mesma velocidade. Divisões multidisciplinares poderiam ser uma solução para uma reestruturação do Instituto, diminuindo também a transferência de pedidos de patentes de uma divisão para outra e evitando conflitos internos.

Estes dados não foram levantados novamente neste ano de 2021, porém não é esperado uma grande mudança.

## 7 Conclusão

Neste ano de 2021 podemos destacar que o GT Classifica cresceu, tendo agora cinco pessoas, ao menos uma de cada coordenação. Este ano foi importante para as novas pessoas do grupo conhecerem todas as tarefas de classificação e se conhecerem. Também em 2021 foi dado um treinamento para a CGPAT IV com muitos bons resultados, conforme destacado pela Diretora de Patentes na sua apresentação de resultados da DIRPA 2021. Na OMPI, mantivemos a média de três projetos por ano. Respondemos 11 dúvidas, sendo uma enviada via SIC.

Continuamos com uma participação no cenário internacional de classificação de documentos de patentes expressiva, mantendo a evolução progressiva na última década. Ainda há, porém, muito a ser realizado para o INPI atingir o patamar almejado, de ser considerado um dos grandes escritórios nacionais de PI neste assunto. Os resultados expostos neste documento mostram o expressivo avanço no tema de classificação dentro e fora do INPI, especialmente nos últimos dez anos.

Por um lado, o trabalho realizado atualmente é significativo. São realizadas atividades como: atualização anual da IPC e reclassificação dos documentos atingidos por esta nova versão; atualização (quatro vezes por ano) da CPC; reclassificação durante a análise de um pedido, publicada de forma automática pelo SINPI com o despacho 15.11; participação nas discussões no âmbito da OMPI, com a execução de diversos projetos.

Por outro lado, a possibilidade de exploração no tema de classificação de patentes é ainda enorme. Existem inúmeros projetos dentro da IPC na OMPI que poderiam ser discutidos e com participação mais ativa, como relatores de tais projetos. Na CPC, o INPI poderia estar a par dos projetos que ocorrem e se antever as modificações, bem como conduzir a tradução deste esquema de classificação. As divisões de patentes poderiam ser revistas quanto ao seu conteúdo técnico, adotando uma abordagem multidisciplinar, mesclando diferentes perfis de examinadores e classificações afins.

Seguramente, o INPI se beneficiará destas ações/iniciativas/tarefas e, por conseguinte, de seus resultados caso a DIRPA venha a contar, em um futuro próximo, com uma estrutura mais profissionalizada de gestão da IPC e da CPC, que estivesse centrada em uma Divisão de Classificação.

# Anexo

## GT Classifica

### SIC/Fale Conosco/Mails 2021

<b>Tipo de mensagem</b>	<b>Mensagens</b>	<b>Total (11)</b>
SIC	1. SIC 03005.220405/2020-62, 04/01/2021	1
Fale Conosco	3. Mensagem 928189, 17/05/2021 4. Mensagem 928400, 18/05/2021 10. Mensagem 979186, 08/11/2021	3
classifica@	2. Leila Oliveira, 07/02/2021 e 08/02/2021 5. ROSPATENT/COINT, 27/05/2021 6. Maria Tereza Grosso para o classifica@, 17/06/2021 7. Jussana Schulz para o classifica@, 12/07/2021 8. David vieira dos Santos classifica@, 04/08/2021 9. Bárbara Manhães classifica@, 27/09/2021 11. Douglas Thiago da Silva Alves, 26/11/2021	7

1. SIC 03005.220405/2020-62, 04/01/2021

#### **Mensagem:**

Sou especialista em patentes e gostaria de saber quais são os principais grupos e subgrupos de Classificações CPC por Divisão Técnica de patentes do INPI atualmente, e qual a metodologia aplicada para a distribuição dos pedidos entre as referidas divisões.

#### **Resposta:**

São duas perguntas a dele.

*Sou especialista em patentes e gostaria de saber quais são os principais grupos e subgrupos de Classificações CPC por Divisão Técnica de patentes do INPI atualmente,*

*Esta é fácil responder, este arquivo em anexo. Se for interessante enviar também, pois até onde sei essa informação não é disponibilizada. Precisamos atualiza-la no SISCAP e está 3 anos atrasada já. Foi atualizado no SINPI, mas SISCAP é uma dificuldade.*

*e qual a metodologia aplicada para a distribuição dos pedidos entre as referidas divisões.*

*Essa é mais complicada, quem pode dar detalhes é o Rafael Nunes, da CGTI.*

*Ele queria até escrever um artigo sobre isso - o que acho bem válido.*

*Em resumo bem resumido, se estou correta, a rede foi treinada com os títulos e resumos dos pedidos já classificados com suas classificações. A entrada da rede é o resumo e o título e a saída a divisão pertinente, na verdade um ranking de todas as divisões e suas possibilidades de pertencer a cada uma delas.*

## 2. Leila Oliveira, para o classifica@, 07/02/2021 e 08/02/2021

### **Mensagem:**

boa tarde! como faço para localizar se um desenho artístico esta patenteado? (desenho no sentido de artes, trabalho artístico, de artesãos, pinturas de quadro, desenho de mosaicos, etc)

--

Leila Oliveira

Boa tarde!

preciso consultar o código de classificação internacional- cip. para assim eu localizar um produto. onde encontro essa lista de classificação?

--

Leila Oliveira

Boa noite!

preciso consultar o código de classificação internacional- cip. onde localizo?  
a parte de artes (pinturas de quadro, desenhos artísticos de mosaicos, trabalho de artesão  
onde se localiza?

--

Leila Oliveira

### **Resposta:**

Prezada Sra.

Boa noite

Este e-mail se destina exclusivamente a questões internas da Diretoria de Patentes voltadas a a classificação internacional de patentes (IPC). Duvidas de outra natureza devem ser enviadas às áreas específicas das Diretoras do INPI (Marcas, Patentes) que lidam com atendimento ao usuário.

De antemão, observe que sua pergunta gera interpretação ambígua. Se estiver se referindo a Patentes de invenção, desenhos (no sentido artístico, pinturas, etc) não são patenteáveis por não serem considerados invenção, por infringirem o disposto no artigo 10 - inciso IV da Lei 9279/96. Se estiver se reportando a proteger um desenho per se, essa atribuição legal não compete ao INPI (proteção de criações artísticas são melhor respondida pela Biblioteca Nacional).

## 3. Mensagem 928189, 17/05/2021

### **Mensagem:**

Prezados, boa tarde, gostaríamos de orientação sobre como os pedidos de patentes são distribuídos nas Divisões Técnicas de Patentes conforme a classificação internacional de patentes (IPC). O INPI possui algum documento que ilustra essa distribuição, por exemplo alguma tabela de referência, com os IPCs e sua correlação com a Divisão Técnica de exame do pedido de patente que possam disponibilizar. Atenciosamente, ...

### **Resposta:**

Bom dia, sim é usada esta tabela em anexo, que estabelece a divisão técnica para cada símbolo atual da IPC.

#### 4. Mensagem 928400, 18/05/2021

##### **Mensagem:**

Bom dia, gostaria de saber como funciona o processo de classificação IPC. É o INPI quem classifica o pedido de patente após o depósito ou é o depositante quem deve escolher a classificação para o seu pedido? Caso seja o depositante, em que momento isso deve ser feito?

##### **Resposta:**

Em resposta à mensagem 928400, informe ao usuário que o procedimento de classificação é uma atribuição do INPI, ocorrendo internamente e realizado por técnicos das divisões de patentes. O depositante não participa desta etapa. Uma vez depositado o pedido no INPI, e verificadas as questões formais o pedido é encaminhado internamente para receber a classificação.

#### 5. ROSPATENT/COINT, 27/05/2021

The classification of the filed application to a particular technical field. Is the classification carried out according to the main class of the IPC or according to the substance of invention? For instance, if the invention relates to several IPC classes, how is it determined which technical field is applicable for this invention?

##### **Resposta:**

Alocamos tantos símbolos da IPC quanto consideramos necessário para a classificação do pedido, quanto à matéria reivindicada e descrita no pedido. Porém, para a alocação do pedido em uma divisão de exame técnico, a primeira classificação é a que define tal área técnica responsável. As divisões de exame são responsáveis pelos exame de grandes grupos de tecnologias, tais como fármacos, biotecnologia, telecomunicações e engenharia mecânica, entre outras. Não é comum um pedido ser analisado por mais de um examinador, de diferentes áreas técnicas - raramente isto acontece. O mais comum é ocorrer uma interação entre áreas, para discussão sobre o pedido, mas a mesmo ser decidido por um único examinador.

#### 6. Maria Tereza Grosso para o classifica@, 17/06/2021

Ola, poderia me ajudar, protocolei meu processo de patente MU nº BR 20 2021 011 6981, porem estou com uma duvida urgente, visto que já foi protocolado e tenho um prazo prestes a vencer para pedir prioridade, ocorre que não encontrei campo no formulario eletronico para inserir as classificações do referido pedido e nao sei como proceder agora, o ser pode me orientar por gentileza?

aguardo, obrigada

Att

Maria Tereza Grosso

##### **Resposta:**

Não é necessário colocar a classificação do seu pedido de patente.

A classificação é atribuída por um examinador de patentes e estará disponível junto com a publicação do seu pedido.

7. Jussana Schulz para o classifica@, 12/07/2021

**Mensagem:**

Boa Tarde!

Estou querendo registrar uma marca/patente de um produto, mas não sei exatamente por onde começar. Também não sei se é Patente de Invenção ou Patente Modelo de Utilidade, tipo de classificação, etc. Teria um e-mail onde eu pudesse tirar esse tipo de dúvida, ou que pudesse me esclarecer como proceder. Aguardo retorno. Obrigada.

Att., Jussana Schulz

**Resposta:**

Prezada Jussana, boa tarde,

Este e-mail se destina exclusivamente a questões da Diretoria de Patentes voltadas a classificação de patentes (IPC/CPC). Dúvidas de outra natureza devem ser enviadas ao Fale Conosco que serão encaminhadas às áreas específicas das Diretoras do INPI (Marcas, Patentes).

De antemão, sugiro ler o Guia Básico para o Pedido de Patente, que se encontra em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico>. Outras informações encontram-se no site do INPI, <https://www.gov.br/inpi/pt-br>.

8. David Vieira dos Santos classifica@, 04/08/2021

Bom dia,

Gostaria de saber se existe uma classificação que define de modo geral as patentes verdes, ou se essa classificação é obtida por categoria específica das tecnologias verdes (patentes verdes).

**Resposta:**

Boa tarde David,

Conforme informação da divisão responsável pela análise dos pedidos prioritários, a qual se encaixa o programa de patentes verdes, existe uma lista de matérias que são consideradas como patentes verdes e a admissão no programa prioritário, independe da classificação. Assim, cada novo requerimento é enviado para a divisão técnica avaliar o enquadramento da matéria, independente de classificação.

Abaixo segue um link onde você pode verificar essa lista de matérias que se enquadram como tecnologias verdes:

[https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-dirpa/copy\\_of\\_listagemverdecompacta.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-dirpa/copy_of_listagemverdecompacta.pdf)

Espero poder ter ajudado.

9. Bárbara Manhães classifica@, 27/09/2021

Bom dia, estou em dúvida sobre qual código IPC utilizar na busca de pedidos de patentes para cultivares transgênicos (de forma geral) e, mais especificamente, para a soja transgênica.

Aguardo retorno.

Desde já, muito obrigada.

Att. Bárbara Manhães

**Resposta:**

Olá Barbara,

Boa Tarde, participo do grupo da classificação do INPI e sou da coordenação de biotecnologia.

Sobre a sua dúvida, o que temos é o seguinte:

Quando falamos da biotecnologia como um todo, incluindo a biotec vegetal, na hora da classificação normalmente uma patente apresentará vários códigos, um para cada aspecto da tecnologia.

Portanto em um pedido de patente que trate de soja transgênica, terão vários códigos IPC, um para a planta transgênica, outro para o vetor, outro para o gene que foi introduzido, outro para o processo de transgenia e assim segue.

Então, vamos por partes:

1) As plantas transgênicas são classificadas na subclasse A01H, onde nos grupos e seus subgrupos A01H 1/xx, 2/xx e 3/xx são classificados os processos de modificação. No grupo A01H 5/xx são as partes das plantas e de A01H 6/xx até 17/xx pela taxonomia botânica, sendo para a soja o subgrupo é A01H 6/54

<u>A01H 6/54</u>	• Leguminosae ou Fabaceae, p. ex. soja, alfafa ou amendoim [2018.01]
------------------	---

Uma informação importante, os grupos A01H 6/xx até 17/xx só foram criados em 01/01/2018, portanto patentes de antes desta data podem ainda não terem sido reclassificadas e vc encontrará na busca quase que exclusivamente utilizando palavras chaves, também teria no grupo C12N 15/82, de forma geral.

2) O restante da biotecnologia, inclusive a vegetal fica no C12N, sendo as células e os tecidos vegetais não transgênicos no C12N 5/04, hibridomas de origem vegetal C12N 5/14 (muito raro), onde no C12N 15/xx classificamos a maior parte, principalmente os processos. Os métodos que envolvem célula vegetais C12N 15/05, os genes vegetais C12N 15/29 (se a transgenia for a inserção de um gene de uma enzima, se classifica tb a enzima), C12N 15/82 onde se classificam os sistemas de expressão para vegetais (as patentes "vegetais" mais antigas estão aqui).

3) No C12R indexamos os microorganismos que possam ter sido utilizados, bem como os vírus de plantas se utilizados no método.

No geral é isso, lembrando sempre que planta transgênica no Brasil não é patenteável.

10. Mensagem 979186, 08/11/2021

Prezados, Foi publicada na RPI 2648 de 05/10/21, a alteração de Classificação de 3 processos (15.11): BR 10 2012 032633 7 - Mapeamento -FISH em cromossomos meióticos de cafeeiro na fase de Paquiten - Arquivamento - RPI 2561 - 04/02/2020, PI 0604078-0 - tecnologia de produção de batata-semente através do plantio de broto, INDEFERIMENTO RPI 2423 - 13/06/2017 e PI 0705917-5 - COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA DIRECIONAR A EXPRESSÃO DE GENES USANDO O PROMOTOR DO GENE DA FAMÍLIA DAS ISOFLAVONAS DE PLANTAS DE CAFÉ - RPI 2648 - 05/10/21. O que essa alteração significa para os pedidos arquivados ou indeferidos? Há alguma providência que nos caiba tomar? Noa gaurdo. Grata, ...

**Resposta:**

Prezada,

O despacho 15.11 refere-se a uma correção/alteração de classificação do pedido e é emitido de forma automática, independente do pedido ter sido arquivado ou indeferido.

Não é necessário tomar nenhuma providência em relação a esse despacho.

11. Mensagem Douglas Thiago da Silva Alves, classifica@ 26/11/2021

Prezados, boa tarde,

Tenho uma dúvida a respeito de classificação de patente. Desenvolvi recentemente um trabalho de doutorado que resultou em uma taxonomia padronizada para uma finalidade específica (no caso, para coleta de eventos de falha em dutos de transporte de produtos perigosos).

Gostaria de fazer o registro deste trabalho como uma patente, porém estou em dúvida se este trabalho seria passível de ser patenteado, bem como em qual classe de patentes ele se enquadraria.

Poderiam por favor esclarecer esta dúvida?

Obrigado,

Douglas Thiago da Silva Alves

**Resposta:**

Prezado Douglas

Boa Tarde.

Pedimos desculpas pela demora na resposta.

Inicialmente cabe destacar que o depositante deve ser a Instituição pela qual vc fez o doutorado e não vc, portanto você deveria procurar o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade, se for pela UFRJ, ele é chamado de Agência UFRJ de Inovação, se foi pela UFF,

procurar o NIT dela (<http://agir.uff.br/>) e assim sucessivamente; ou mesmo a Área de Patentes da Petrobras.

Porque dessa orientação?

Porque o NIT poderá avaliar de forma precisa se o resultado do seu Doutorado é patenteável. Se ele gerou um software, ou seja, a dita " coleta de eventos de falha em dutos de transporte de produtos perigosos" for feita por meio de um software, é feito um registro do programa de computador (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/programas-de-computador> ). Porem também pode ser que a inovação seja enquadrado na proibição do inciso III do artigo 10 da Lei 9279/96, que fala que não é considerado invenção: " esquemas, planos, princípios ou métodos comerciais, contábeis, financeiros, educativos, publicitários, de sorteio e de fiscalização" , ou então, poderia ser patenteável como sistema, é impossível saber. Vc deverá conversar com o NIT da Universidade que vc fez Doutorado (melhor opção) ou mesmo com a área de Patente da Petrobrás.

Com relação a qual seria a Classificação Internacional da Invenção, cabe destacar que ela não é necessária para um possível depósito, quem classifica o pedido de patente é o INPI e não o depositante. Como não sabemos qual é sua invenção, não temos como saber qual é a classificação.

Caso vc tenha dúvidas sobre patentes, esse e-mail não é o caminho, pois ele é exclusivo para dúvidas técnicas específicas sobre a Classificação Internacional de Patente, não sendo portanto, um Tira-Dúvidas de Patentes no geral.

Envie suas dúvidas para o Fale Conosco (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento> ), que a área técnica de patentes te responderá em até 7 dias e vc também terá um protocolo de atendimento.

Em resumo, o primeiro passo no seu caminho de um possível depósito de patentes, registro de programa de computador e etc é procurar o NIT da Universidade onde vc fez o Doutorado.